LEI MUNICIPAL N° 2.175 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

De autoria do vereador Hernani Navarrete Gomes

"DENOMINA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – REI PELÉ O CAMPO DE CHACROBOL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO HORÁCIO ALVES BRANQUINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominado **EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – REI PELÉ** o campo de chacrobol do ginásio poliesportivo Horácio Alves Branquinho.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2023

EDNA APARECIDA GARCIA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL